



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1013

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 20/2019** - Designa servidores para integrarem a comissão permanente de licitação, e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I646QEXIF95IR8UDRV9SGQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 20/2019

“Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Sra. **NAIANE NOGUEIRA SOUZA**, portadora do CPF nº 021.875.815-43, como Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na qual substituirá este na sua ausência e impedimentos, mediante registro em ata.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação de Castro Alves fica assim composta:

- **Presidente: HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**
- **Suplente: NAIANE NOGUEIRA SOUZA**
- **Membro: ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS**
- **Membro: CARMELISE SERRA SANTOS**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 05 de Fevereiro de 2019.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão